



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842


ATA Nº 010 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 14 horas e trinta minutos, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A seguir, o Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, funcionários da Casa e demais pessoas. A seguir, o Presidente colocou à votação e discussão a Ata datada de 14 de abril de 2026, sendo aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, a leitura da Mensagem nº 008/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 008/2026, de 15 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a expansão da zona urbana do Município de Pereiro na forma que indica, e dá outras providências” e; Mensagem nº 009/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2026, de 15 de abril de 2026, que Projeto de Lei nº 009/2026, de 15 de abril de 2026, que “Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2027”. Antes de encaminhar às comissões, os Vereadores ressaltaram que seria necessária a presença do setor responsável para explanação do Projeto que trata da expansão da zona urbana. Logo após a solicitação, o Presidente seguiu o Regimento Cameral, repassando-os às comissões técnicas. Veio o Grande Expediente. Usou da palavra neste, o Vereador Jocélio Barbosa, tratando sobre o trabalho responsável que a atual gestão vem desenvolvendo e a realização de roço de estradas, que o gestor irá realizar, em virtude de crescimento progressivo do mato, a fim de evitar possíveis sinistros. O Vereador Diassis Pinheiro tratou a seguir, sobre o uso de herbicidas por algumas pessoas, o que é altamente perigoso e proibido por lei, para evitar o nascimento e crescimento do mato ao redor das estradas, o que fora confirmado o ocorrido pelo Vereador Edvan do Sertão. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, o Presidente declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. Ausente a Vereadora Leni Freitas. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.


Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Requerimento nº 005/2006.
Antônia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE


Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE


Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)


2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Joana Darc Nogueira de Lima
Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio F. P. Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio
Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes
Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.